



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.454, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2012, no valor de R\$ 706.340,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$706.340,00 (setecentos e seis mil trezentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000	Executivo Municipal				
02.001	Gabinete do Prefeito				
04.122.04012-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
0080	01000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
0090	01000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
0100	01000	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
0120	01000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
04.122.04022-010	Manutenção da Administração em Geral e Recursos Humanos				
0520	01000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação				
04.001	Departamento de Educação				
12.361.12012-015	Manutenção e Controle do Fundeb				
0750	01101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	170.000,00
0760	01101	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
12.361.12012-016	Manutenção do Ensino Fundamental				
0820	01000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
0820	01103	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00
0820	01104	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00
0850	01103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0850	01104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

12.361.12012-017	Manutenção do Transporte Escolar				
0880 01107 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	R\$		40.000,00	
05.000	Secretaria Municipal de Saúde				
05.001	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.10012-022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
1030 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		30.000,00	
1030 01303 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		70.000,00	
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos				
15.451.15012-028	Manutenção dos Serviços Públicos				
1320 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		40.000,00	
26.782.26012-032	Manutenção do Transporte				
1450 01000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$		57.340,00	
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente				
20.606.20012-035	Manutenção do Departamento de Agropecuária				
1590 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		10.000,00	
Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos de cancelamento parcial das dotações das contas abaixo:					
02.000	Executivo Municipal				
02.001	Gabinete do Prefeito				
04.122.04012-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
0130 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		44.000,00	
02.002	Departamento de Ação Social				
08.244.08022-005	Manutenção do Departamento de Ação Social				
0230 01000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$		40.000,00	
0240 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		20.000,00	
02.005	Departamento de Cultura e Esporte				
13.392.13032-008	Manutenção da Cultura				
0390 01000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$		10.000,00	
0400 01000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$		35.000,00	
27.812.27012-009	Manutenção de Esporte e Lazer				
0450 01000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$		15.000,00	
0470 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		15.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
04.122.04022-010	Manutenção da Administração em Geral e Recursos Humanos				
0530 01000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$		30.000,00	
04.000	Secretaria Municipal de Educação				
04.001	Departamento de Educação				
12.361.12012-016	Manutenção do Ensino Fundamental				
0820 01107 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$		40.000,00	
12.361.12012-017	Manutenção do Transporte Escolar				
0880 01103 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções	R\$		40.000,00	
12.365.12012-019	Manutenção de Educação Infantil				
0900 01101 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$		170.000,00	
0900 01102 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$		70.000,00	
12.366.12012-020	Manutenção Educação para Jovens e Adultos				
0920 01000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$		30.000,00	
05.000	Secretaria Municipal de Saúde				
05.001	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.10012-022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
1020 01303 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$		30.000,00	
1050 01303 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$		40.000,00	
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos				
15.452.15011-010	Sinalização Urbana				
1415 01000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$		35.000,00	
16.482.16011-008	Construção de Núcleos Habitacionais				
1375 01000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$		42.340,00	

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 18 de setembro de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO